



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

## SEMÁNÁRIO OFICIAL

PAG.001/04

JOÃO PESSOA, 18 Á 24 DE MAIO DE 1996.

Nº 489

### ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.030, DE 15 DE MAIO DE 1996

DENOMINA DE RUA ESTUDANTE ROBERTO FERNANDES MONTEIRO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ESTUDANTE ROBERTO FERNANDES MONTEIRO, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação Oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem. Oficial nº 488/96, de 11 a 17. 05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.039, DE 15 DE MAIO DE 1996

DENOMINA DE RUA JOÃO VAZ DA SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO VAZ DA SILVA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação Oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem. Oficial nº 488/96, de 11 a 17.05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.038, DE 15 DE MAIO

DENOMINA DE RUA CÍCERO BENTO SOBRINHO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua CÍCERO BENTO SOBRINHO, a Quadra 694, Lote 30B, VL - 23, localizada no Loteamento João Paulo 11, Conjunto Funcionários 11, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem. Oficial nº 488/96, de 11 a 17.05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.037, DE 15 DE MAIO DE 1996

DENOMINA DE RUA RITA DE MELO FERREIRA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua RITA DE MELO FERREIRA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem. Oficial nº 488/96, de 11 a 17.05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

**JOÃO PESSOA**  
**Viva esta cidade**

LEI Nº 7.036, DE 16 DE MAIO DE 1 996

DENOMINA DE RUA EMPRESÁRIO ANTONIO BRITO DIAS, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua EMPRESÁRIO ANTONIO BRITO DIAS, uma das novas artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem.Oficial nº 488/96, de 11 a 17.05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.035, DE 16 DE MAIO DE 1 996

DENOMINA DE RUA MARIA NOÊMIA BEZERRA TRINDADE, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MARIA NOÊMIA BEZERRA TRINDADE, uma das novas artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem.Oficial nº 488/96, de 11 a 17.05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.034, DE 15 DE MAIO DE 1 996

DENOMINA DE RUA SAUL SEBASTIÃO BEZERRA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua SAUL SEBASTIÃO BEZERRA, uma das novas artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem.Oficial nº 488/96, de 11 a 17.05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.033, DE 15 DE MAIO DE 1 996

DENOMINA DE RUA JOVENTINA RICARDINA DOS SANTOS, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOVENTINA RICARDINA DOS SANTOS, a Quadra 692, Lote 57, VL - 28, localizada no loteamento João Paulo II, no Conjunto Funcionários II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem. Oficial nº 488/96, de 11 a 17.05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.032, DE 15 DE MAIO DE 1 996

DENOMINA DE RUA ROMUALDO BEZERRA DA SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ROMUALDO BEZERRA DA SILVA, a Quadra 686, Lote 139, VL - 6, localizada no loteamento João Paulo II, no Conjunto Funcionários II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem.Oficial nº 488/96, de 11 a 17.05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.031, DE 15 DE MAIO DE 1 996

DENOMINA DE RUA PROFESSORA MARIA AUCIRA RODRIGUES DE LACERDA FRAGOSO, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua PROFESSORA MARIA AUCIRA RODRIGUES DE LACERDA FRAGOSO, uma das novas artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem.Oficial nº 488/96, de 11 a 17.05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.030, DE 15 DE MAIO DE 1996

DENOMINA DE RUA FERNANDO SILVEIRA,  
UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FERNANDO  
SILVEIRA, uma das novas artérias públicas desta Cidade,  
ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem.Oficial nº 488/96, de 11 a 17.05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.029, DE 15 DE MAIO DE 1996

DENOMINA DE RUA ALBENIO GOMES DE  
MEDEIROS, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS DESTA  
CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ALBENIO  
GOMES DE MEDEIROS, a Quadra 167, do lote 28, em mangabeira  
VII, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem.Oficial nº 488/96, de 11 a 17.05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.028, DE 15 DE MAIO DE 1996.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DE  
EVENTOS DE RUA DE JOÃO E PESSOA  
ASBERU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade  
pública A ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DE EVENTOS DE RUA DE  
JOÃO PESSOA - ASBERU, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem.Oficial nº 488/96, de 11 a 17.05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.027, DE 15 DE MAIO DE 1996

DENOMINA DE RUA LUIZ TEÓFILO DE  
SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA LUIZ  
TEÓFILO DE SILVA, uma das novas artérias públicas desta  
Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem.Oficial nº 488/96, de 11 a 17.05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.026, DE 15 DE MAIO DE 1996

DENOMINA DE RUA JOSÉ TEÓFILO DA  
SILVA, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ  
TEÓFILO DA SILVA, uma das novas artérias públicas desta  
Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem.Oficial nº 488/96, de 11 a 17.05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.025, DE 15 DE MAIO DE 1996

DENOMINA DE RUA JOÃO GUIMARÃES JUREMA  
UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA  
CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOÃO  
GUIMARÃES JUREMA, uma das novas artérias públicas desta  
Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem.Oficial nº 488/96, de 11 a 17.05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.024, DE 15 DE MAIO DE 1996

DENOMINA DE RUA JOÃO VIEIRA GONÇALVES  
DE MEDEIROS JÚNIOR, UMA DAS ARTÉRIAS  
PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO VIEIRA GONÇALVES DE MEDEIROS JÚNIOR, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem.Oficial nº 488/96, de 11 a 17.05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.023, DE 15 DE MAIO DE 1996

DENOMINA DE RUA JOSÉ PADILHA CRISPIM UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ PADILHA CRISPIM, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Sem.Oficial nº 488/96, de 11 a 17.05.96  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 3.010, DE 06 DE MAIO DE 1996.

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 4520/96.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica concedida pensão à Srª MARIA DO SO CORRO MARTINS NORAT, viúva do ex-funcionário BALDUINO JOSÉ HARDMAN NORAT, falecido no dia 28 de fevereiro de 1996.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto, será constituído de uma parcela de 50% ( cinquenta por cento ), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo município de João Pessoa, ( Lei nº 4.029, de 10/12/82, arts. 2º e 3º, combinado com o parágrafo 1º do art. 7º, da Lei nº 4.312, de 26/04/84 e o art. 25, da Lei nº 5.559/88 ), acrescida de 10% ( dez por cento ) do valor dos mesmos vencimentos, proventos e vantagens para seu filho menor ELLY MARTINS NORAT, nascido no dia 26/04/78.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 06 DE MAIO DE 1996.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 3.009 de 06 de maio de 1996

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.984 de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ), discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrem da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, Item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

FERNANDO MARTINS DA SILVA

GILVANDRO TAVARES DE SALES

JOÃO RICARDO MOREIRA M. DA FRANCA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAR	
ANEXO AO DECRETO Nº 3.009		DE 06 DE MAIO		DE 1996	
				R\$ 1.000	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
7.8	Sec. de Obras Públicas				
7.82	Logradouros Públicos				
16.91.575.1155	Sistema Viário Secundario	4118.00	Ordinarios	100.000.00	
					100.000.00

ANEXO II		ANULACAO		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.009		DE 06 DE MAIO		
		DE 1996		
		R\$ 1.000		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
7.8	Sec. de Obras Públicas			
7.82	Logradouros Públicos			
18.58.327.2131	Imp. Recuperação e Ger. Rede Iluminação Ornamental.	3132.00	Ordinarios	100.000.00
				100.000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

PORTARIA Nº 211 DE 11.04.96

RESOLVE: nomear WISMAR SUELY ALVES FREIRE para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-2, do GABINETE DO PREFEITO (GAPRE).

PORTARIA Nº 242 DE 30.04.96

RESOLVE: nomear MARIA DE FÁTIMA LINS DE MELO, matrícula nº 15.645-1, DIRETOR, MARIA DIRCE M. MAIMONI, matrícula nº 15.575 e NILDA BRAGA CARNEIRO, matrícula nº 23.420, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Anita Trigueiro do Valle, classe B, da SEDEC, em decorrência de pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 245 DE 07.05.96

RESOLVE: nomear GERLANE ROMÃO DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-1, da SEAD.

PORTARIA Nº 249 DE 10.05.96

RESOLVE: nomear WELLINGTON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 17.700, para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-2, da SEDAC.

PORTARIA Nº 251 DE 14.05.96

RESOLVE: ceder o servidor HUMBERTO PONTES DE ARAÚJO, matrícula nº 23.762, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Classe 104, nível 2, lotado na SEDEC, para prestar serviço na FUSAM, na Maternidade Santa Maria, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 2.943, de 28.12.95.

PORTARIA Nº 252 DE 14.05.96

RESOLVE: ceder o servidor RAFAEL GOMES TEIXEIRA NETO, matrícula nº 15.579, TÉCNICO EM CONTABILIDADE A, nível 4, lotado na SEDEC, para prestar serviço na Maternidade Santa Maria, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 2.943, de 28.12.95.

PORTARIA Nº 253 DE 14.05.96

RESOLVE: ceder a servidora JOSEFA ROSENDO DE SOUZA, matrícula nº 10.773, AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, Classe 101, nível 4, lotada na SEMA, para prestar serviço na FUSAM, de acordo com o artigo 12, do Decreto nº 2.943, de 28.12.95.

PORTARIA Nº 254 DE 15.05.96

RESOLVE: nomear VERA LÚCIA MENDES DE MEDEIROS para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA CRECHE CASULO ANTONIO VARANDAS DE CARVALHO, símbolo DAS-3, da SETRAPs.

PORTARIA Nº 256 DE 15.05.96

RESOLVE: nomear MARIA DO SOCORRO DE LUCENA E SILVA, matrícula nº 17.471, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho, Classe B, da SEDEC.

PORTARIA Nº 258 DE 15.05.96

RESOLVE: designar MARIA DE LOURDES MARCONE TAVARES, matrícula nº 17.207, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal David Trindade, classe A, da SEDEC, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 263 DE 17.05.96

RESOLVE: relotar JOÃO VERÍSSIMO FILHO, matrícula nº 23.425, MOTORISTA B, nível 6, da SEDEC para a SESAU.

PORTARIA Nº 264 DE 17.05.96

RESOLVE: nomear SEBASTIÃO DOS SANTOS POSSIDÔNIO, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DA JUVENTUDE TONY CASSIO ESTRÉLA, equivalente a classe B, da SEDEC.

PORTARIA Nº 265 DE 20.05.96

RESOLVE: nomear JOSE HELIO GOMES para exercer o cargo, em comissão, de MEMBRO, símbolo DAS-2, da Comissão Permanente de Inquérito, da SEAD.

PORTARIA Nº 266 DE 20.05.96

RESOLVE: nomear MARIA OLÍVIA VIEIRA SATYRO para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE DIREITOS E DEVERES, símbolo DAS-2, da SEAD.

PORTARIA Nº 267 DE 20.05.96

RESOLVE: ceder o servidor JOSEMIR ROCHA DE MELO, matrícula nº 23.721, AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado na SESUR, para prestar serviço no INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS-ICV, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 2.943, de 28.12.95.

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 1.781/79 e 2.059/91,

PORTARIA Nº 717 DE 30.04.96

RESOLVE: exonerar VALDEGIL DANIEL DE ASSIS, matrícula nº 15.950, DIRETOR, MARIA DE FÁTIMA LINS DE MELO, matrícula nº 15.645 e NADJA RAMOS GOMES, matrícula 15.639, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Anita Trigueiro do Valle, classe B, da SEDEC, em decorrência de pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 751 DE 14.05.96

RESOLVE: exonerar MARIA JOSÉ DE A. CAVALCANTI, matrícula nº 14.850, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIA, símbolo DAI-1, da Comissão Permanente de Inquérito, da SEAD.

PORTARIA Nº 754 DE 14.05.96

RESOLVE: exonerar SOLANGE DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 15.263-0, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO, símbolo DAI-1, da SEAD.

PORTARIA Nº 756 DE 14.05.96

RESOLVE: exonerar MARIA GORETI CAVALCANTI ALBUQUERQUE, matrícula nº 10.722, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE POSSE, símbolo DAI-1, da SEAD.

PORTARIA Nº 757 DE 14.05.96

RESOLVE: exonerar DAYSE GOLZIO NAVARRO ANDRADE, matrícula nº 2.081, do cargo, em comissão, de MEMBRO, símbolo DAS-2, da SEAD.

PORTARIA Nº 768 DE 15.05.96

RESOLVE: exonerar WALDEREZ QUINDERÉ CAMÉLO, matrícula 16.785, do cargo, em comissão, de DIRETOR DA CRECHE CASULO ANTONIO VARANDAS DE CARVALHO, símbolo DAS-3, da SETRAPs.

PORTARIA Nº 771 DE 15.05.96

RESOLVE: exonerar DJACIR CABRAL DO NASCIMENTO, matrícula nº 12.621, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho, Classe B, da SEDEC.

PORTARIA Nº 776 DE 15.05.96

RESOLVE: exonerar HUMBERTO GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 12.942, do cargo, em comissão, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal David Trindade, Classe A, da SEDEC.

PORTARIA Nº 786 DE 17.05.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a MARIA DO SOCORRO MARTINS LISBOA, matrícula nº 15.748-1, AGENTE ADMINISTRATIVO A, nível 4, lotada na SETUR, de acordo com o artigo 40, item III, letra c, da constituição Federal.

PORTARIA Nº 788 DE 17.05.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a JOSEFA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5.522, AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, nível V, classe 101, lotada na SESUR, de acordo com o artigo 40, item III, letra d, da constituição Federal, e o artigo 208 da Lei 2.380/79,

PORTARIA Nº 789 DE 17.05.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a HENRIQUE ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 15.974-3, OPERÁRIO, grupo ASG-3, lotado na SESUR, de acordo com o artigo 40, item III, letra d, da Constituição Federal, e artigo 208, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 790 DE 17.05.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a LUIZA DE PAIVA FREIRE, matrícula nº 2874, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 5, classe 101, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 40, letra d, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 791 DE 17.05.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 25.300-6, PROFESSORA DE NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903-1, nível II, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 95, item I, da Lei nº 2.380/79.

**PORTARIA Nº 792 DE 17.05.96**

RESOLVE: autorizar o afastamento da servidora HILMA PAULINO SOARES, matrícula nº 28.568-4, PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO, MAG. 901-1, nível I, lotada na SEDEC, para fazer Curso de Especialização em Orientação Educacional e Supervisão Escolar, na UFPB, pelo prazo de 18.03.96 à 18.06.97, comprometendo-se após a conclusão deste curso, prestar serviço por igual período a esta Prefeitura, de acordo com o Decreto nº 1.539 de 21 de Março de 1996.

**PORTARIA Nº 793 DE 17.05.96**

RESOLVE: autorizar o afastamento da servidora MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS, matrícula nº 15.213, PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO, MAG. 901-1, lotada na SEDEC, para fazer Curso de Especialização em Orientação Educacional e Supervisão Escolar, na UFPB, pelo prazo de 30.06.97, comprometendo-se logo após a conclusão do referido curso prestar serviços por igual período a esta Prefeitura, de acordo com o Decreto nº 1.539, de 21.03.86.

**PORTARIA Nº 794 DE 17.05.96**

RESOLVE: exonerar, a pedido, LUIZ DOS SANTOS POSSIDÔNIO, matrícula nº 15.801-1, do cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DA JUVENTUDE TONY CÁSSIO ESTRELA, equivalente a classe B, da SEDEC.

**PORTARIA Nº 795 DE 20.05.96**

RESOLVE: prorrogar, a pedido, por 01 (um) ano, a Portaria nº 498/95, que autorizou o afastamento do servidor JOSÉ HAROLDO NAZARÉ QUEIROGA, matrícula nº 24.220-9, PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903-2, nível II, lotado na SEDEC, para concluir Curso de Pós-Graduação em Letras e Linguística, para a defesa de dissertação de Mestrado, na Universidade Federal de Pernambuco.

**PORTARIA Nº 796 DE 20.05.96**

RESOLVE: prorrogar, a pedido, por 34 (trinta e quatro) dias, o prazo da portaria nº 1663/95, de 26 de Setembro de 1995, que autorizou o afastamento da servidora MARIA AUXILIADORA CLEMENTE DANTAS, matrícula nº 25.407, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903-2, lotada na SEDEC, para concluir Curso de Especialização de Geografia em Gestão Territorial, na UFPB.

**PORTARIA Nº 797 DE 20.05.96**

RESOLVE: autorizar o afastamento do servidor SÉRGIO DE AZEVEDO SOUSA, matrícula nº 24.166-1, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903-1, lotado na SEDEC, para fazer Curso de Especialização em Física Médica - Área de Radioterapia do Instituto Nacional de Câncer, do dia 04.03.96 à 28.02.98, comprometendo-se, logo após a conclusão deste curso, prestar serviço por igual período a esta Prefeitura, de acordo com o Decreto nº 1.539, de 21.03.86.

**PORTARIA Nº 798 DE 20.05.96**

RESOLVE: exonerar MICHELINE DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula nº 30.533, do cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE DIREITOS E DEVERES, símbolo DAS-2, da SEAD.

**PORTARIA Nº 799 DE 20.05.96**

RESOLVE: conceder aposentadoria a ADALÍCIO MARQUES DAS GRAÇAS, matrícula nº 8.271, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe 101, nível 4, lotado na SEAD, de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 206, inciso II, da Lei nº 2.380/79.

**PORTARIA Nº 800 DE 20.05.96**

RESOLVE: nomear GILVAN RAMOS DA CRUZ JÚNIOR, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE POSSE, símbolo DAI-1, da SEAD.

**PORTARIA Nº 801 DE 20.05.96**

RESOLVE: nomear ÂNGELA CLAUDIA TORRES VILAR para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO, símbolo DAI-1, da SEAD.

**PORTARIA Nº 802 DE 21.05.96**

RESOLVE: exonerar MARIA ZENAIDE ALMEIDA NÓBREGA, matrícula nº 11.963, de cargo, em comissão, de GERENTE DE INFRA-ESTRUTURA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ARMAS, símbolo DAI-1, da SESUR.

**PORTARIA Nº 803 DE 21.05.96**

RESOLVE: nomear JOSEBIAS NUNES MESSIAS para exercer o cargo, em comissão, de GERENTE DE INFRA-ESTRUTURA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ARMAS, símbolo DAI-1, da SESUR.

**PORTARIA Nº 804 DE 21.05.96**

RESOLVE: exonerar CLEIA TOMAZ DE LIMA, matrícula nº 18.061-1, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIA, símbolo DAI-1, da Unidade de Apoio Administrativo, da SESUR.

**PORTARIA Nº 805 DE 21.05.96**

RESOLVE: exonerar CARLOS HUMBERTO PEREIRA PONTES, matrícula nº 29.865-4, do cargo, em comissão, de ENCARREGADO ADJUNTO, símbolo DAI-1, do Mercado Joaquim Torres, da SESUR.

**PORTARIA Nº 806 DE 21.05.96**

RESOLVE: nomear JOCEMIR SEVERINO DOS SANTOS, matrícula nº 17.497-1, para exercer o cargo, em comissão, de ENCARREGADO ADJUNTO, símbolo DAI-1, do Mercado Joaquim Torres, da SESUR.

**PORTARIA Nº 807 DE 21.05.96**

RESOLVE: nomear ELIANE DE FÁTIMA S. DE MELO, matrícula nº 29.142-1, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIA, símbolo DAI-1, da Unidade de Apoio Administrativo, da SESUR, ficando em consequência exonerada do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES, símbolo DAI-1.

**PORTARIA Nº 808 DE 21.05.96**

RESOLVE: nomear SORMANNI ROBERTO DE MEDEIROS GOMES para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES, símbolo DAI-1, da SESUR.

**DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial**

PROCESSO Nº	NOME	DIAS
6382/96	PERILO HOLANDA DE LUCENA	180
6723/96	IRACEMA DE SOUZA SANTOS	170
7089/96	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	180
6137/96	NEUZA MARIA CHAVES COSTA	170
7690/96	ROGÉRIO CARNEIRO DE MORAIS	150
7852/96	MARIA FERREIRA DE LIMA	180
7891/96	MARIA DA PENHA DE O. MACHADO	150
8136/96	FRANCISCA IRENE RODRIGUES SILVA	180
8760/96	MARIA DA GUIA DE ANDRADE	180
8138/96	MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA	180
8264/96	BETÂNIA DE LOURDES DA N. SOARES	180
7680/96	MARIA JUSTINA GOMES	180
8164/96	MARIA CELIA DA SILVA	160
16142-96	MARIA DEOLINDA S. PONTES	720

**DEFERIU os seguintes processos de Ascensão Funcional**

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA
17030/95	ZENILDA DE SOUSA BARRETO	28.239-1
17014/95	ELIANE MARTINS RIBEIRO	7494-2

**INDEFERIU o seguinte processo de Aposentadoria**

PROCESSO Nº	NOME
8233/96	ANTÔNIA ANDRADE DOS SANTOS

**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 3/96 - CDU, de 22 de maio de 1996

DISPÕE SOBRE DICISÃO DO PLENO DO CDU ATINENTE AO PROCESSO PMJP 5.439/94-6 COLÉGIO PHD LTDA. EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA EM 22.05.96

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano, no uso da competência que lhe confere o parágrafo 2º, Art. 28, do Regimento Interno do CDU e de acordo com a decisão do Plenário, em reunião extraordinária de 22.05.96,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a decisão do Plenário do CDU que REJEITOU o parecer da Comissão Especial constituída pelos Conselheiros Rudes de Lemos Parias Filho - CEF, Rossana Honorato - IAB-PB, Rísio Luiz Sobreira Monteiro da Franca - SESUR e Diomedes Teixeira de Carvalho - SINTUR, proferido ao processo PMJP Nº 5.439/94-6, interessado Colégio PHD Ltda., no sentido de considerar a obra como empreendimento de impacto condicionando a sua regularização a execução pelo requerente de serviços que neutralizem o impacto verificado.

Art. 2º Determinar a Secretaria-Geral do CDU que encaminhe o processo à SESUR - Secretaria de Serviços Urbanos, para as providências que se fizerem necessárias.

Sala das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, em 22 de maio de 1996.

FERNANDO MARTINS DA SILVA

## AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 083/96 de 25.03.96, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, publicada no D. O. U. em 22.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações.

MODALIDADE, LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	006/96	CGR - COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIM. E REP. LTDA	Açúcar cristalizado (vida no	050 Kg	0,75	37,50	
			va .....				
			Café granulado 10 Grs. Nes-	096 Un	3,48	334,08	
			café .....				
			Copo desc. p/água (Cx. c/	004 Cx	29,00	116,00	
			2.500 Unid) marca IPLAC.....				
			Copo Desc. p/café (cx.c/5000	003 Cx	28,00	84,00	
			Unid). Iplac .....				
			Esponja dupla face (Pratica)	036 Un	0,38	13,68	
			Lã de aço (Pc. c/08 Unid)				
			Bombril.....	010 Pc	0,49	4,90	
			Papel toalia (Pc. c/02 Rl)				
Top.....	020 Pc	2,87	57,40				
Pastilha sanitária (cx.) mar							
ca desinfect .....	040 Un	0,60	24,00				
			671,56				
	006/96	ECL - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Café moído (Pc. c/ 250 grs) marca ponta negra .....	020 Pc	1,80	36,00	
	006/96	GARM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Feijão cariquinho (triângulo .....	1260 Kg	0,97	1.222,20	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL				
CONVITE	006/96	GARM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Arroz Parboilizado Nova safra	900 Kg	0,78	702,00					
			Farinha de mandioca triângulo	550 Kg	0,69	379,50					
			Alcool tigre 500 ml.....	024 Un	0,98	23,52					
			Água sanitária 1 litro	036 Un	0,53	19,08					
			Desodorizador p/Ar - Bom Ar	024 Un	4,95	116,80					
			Detergente bio degradável Reluz (500 ml).....	048 Un	0,49	23,52					
			Desinfetante eucalipto igual (1000 ml).....	048 Un	0,98	47,84					
			Papel higiênico vison	140 Rl	0,29	40,60					
			Pano de chão (saco inteiro)	030 Un	1,19	35,70					
			Sabão em pó Invicto 500 grs.	048 Un	0,89	42,72					
						2.654,68					
				006/96	MAXLIDER - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	Carne de charque (PÁ) Friboi		1050 Kg	3,35	3.517,50	6.879,74
			João Pessoa, 22 de maio de 1996								

**Colabore com a Administração Municipal.**

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 047/96

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4601 de 26 de dezembro de 1984 e de acordo com o Processo nº 733/96-STP de 19/04/96,

## RESOLVE

I - Conceder à funcionária MARIA DA PENHA PIMENTEL DOS SANTOS, matrícula 0019, 40 (quarenta) dias de Licença Prêmio, referente ao 2º decênio de acordo com o estabelecido no artigo 141, parágrafo 2º da Lei nº 2380 de 26/03/79 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 16/05/96.

João Pessoa, 20 de maio de 1996

RONALDO DELGADO GADÉLHA

PORTARIA Nº 049/96

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de dezembro de 1984,

## RESOLVE

I - Repreender o funcionário FÁBIO CÉSAR DE AZEVEDO SILVA, conforme o art. 229, inciso I, por haver infringido o art. 232, da Lei 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 22 de maio de 1996.

João Pessoa, 27 de maio de 1996

RONALDO DELGADO GADÉLHA

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

## CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/96

EM. 12 DE ABRIL DE 1996

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARCIA REJANE HOLANDA DE ARAUJO, Matrícula Nº 9.744-6, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA DSAL-2, lotada no Gabinete do Vereador JOSE VENILTON HOLANDA, com vigência a partir de 19 de ABRIL de 1996.

Aristavora de Souza Santos  
Antônio Hervásio B. Cavalcanti  
Vandê Correia de Brito Filho

PORTARIA Nº 037/96

EM. 12 DE ABRIL DE 1996

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

## RESOLVE:

NOMEAR, JOSE ROSTAN DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, simbologia DSAL-2, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 7.467 de 20 de dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 19 de ABRIL de 1996, com lotação no GABINETE DO VEREADOR JOSE VENILTON HOLANDA.

Aristavora de Souza Santos  
Antônio Hervásio B. Cavalcanti  
Vandê Correia de Brito Filho

# Alto Astral!



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito